



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEGUNDA-FEIRA
5 DE JUNHO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.235

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	17
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	20
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	22
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	23
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
AGÊNCIA DE TURISMO.....	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 708 - CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor EGILDO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 304691, Operador de Máquinas Pesadas-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, pelo período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 709 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786 e Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KHÁRITA CERQUEIRA SERPA ROCHA para exercer o cargo

de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de junho a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 710 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ELIENE VIANA PEREIRA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de junho a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 711 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072225 e Parecer nº 70/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

I - Motorista de Transporte Coletivo-40h:

DEMerval ALVES DA SILVA;
EDIONE DE SOUSA TORRES;
EDVALDO SILVA DE SOUSA;
HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR;
JOSÉ CLEMILSON VIEIRA;
NORBERTO COSTO ALBANEZI;
SEVERO ALMEIDA DO SANTOS;
WELVIS LEMES DE OLIVEIRA;

II - Eletricista-40h:

HIGOR DANIEL NEVES;
SIMÃO PEREIRA NETO;

III - Lavador de Ônibus-40h, PAULO SÉRGIO DA SILVA;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 712 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023004189 e Parecer nº 143/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

EDIMILSON NUNES DE OLIVEIRA;
GIBSON MILHOMEM DA SILVA;
IRESMAR FERREIRA DO NASCIMENTO;
MATHEUS DE PAULA CASTRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 713 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023033233, Parecer nº 347/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, RAQUEL RIBEIRO DAS VIRGENS para exercer o cargo de Engenheiro-40h, na Secretaria Municipal da Habitação, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 714 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023027611, Parecer nº 366/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JEFERSON ROMERO SOARES para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 715 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023018509, Parecer nº 300/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 12 (doze) meses:

EDSON JUNIOR RAFAEL DE ABREU;
VALBER GOMES ORQUIZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 716 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023027806 e Parecer nº 389/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

público, KAROLINE SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Comunicação, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 717 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786 e Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DENISE DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de junho a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 718 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, EMERSON VIEIRA BEM para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de junho a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 719 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ANDERSON SOUZA COSTA;
ANTÔNIO ELIZIARIO DA SILVA;
HIAGO JUNIOR MORAES DA COSTA;
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 720 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786, Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter excepcional de interesse público, JOVELINA DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 721 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023011905, Parecer nº 321/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 441/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ELIANE PAZ SOARES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 722 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786, Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2023:

GENILSA DOS SANTOS FARIAS DE CARVALHO;
KÁCIA BURJACK LIMA;
LUCIMAR RIBEIRO MAGALHÃES;
SIMONE CONCEIÇÃO SANTOS;
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA;
TAIANE VERAS DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 723- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023004062 e Parecer nº 157/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período 24 (vinte e quatro) meses:

ALINE MIRANDA LIMA;
LUCAS HENRIQUE RAMOS PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 724 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023032466 e Parecer nº 358/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, SÁVIO JARDEL RODRIGUES DE BARROS para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 725 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023019983, Parecer nº 327/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse

público, CERESMAR SEPÚLVEDA PEREIRA RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente Social-30h, na Secretaria Municipal da Educação, no período 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 726 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada YASMIN MOURA BARRETO, Secretária Executiva da Procuradoria Geral do Município, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, no período de 3 a 14 de julho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 727 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RAFAELA DA SILVA FEITOSA, no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 728 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-7:

JAQUELINE SOARES DE ARAÚJO;
MÁRIA MADALENA PEREIRA SOARES;

II - Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - DAS-7, JANIRA VERAS BARBOSA FILHA;

III - Chefe de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas - DAS-7, CLAUDINEY LEITE DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 729 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado KAÍQUE RENAN SILVA HILÁRIO no cargo de Gerente de Projetos de Escola de Governo - DAS-7, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 730 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DIONATHAN DE OLIVEIRA DOMINGUES, no cargo de Diretor Geral de Assessoria Parlamentar - DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 731 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, conforme a seguir, a partir de 6 de junho de 2023:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Gerente de Monitoramento e Avaliação - DAS-7:
GUSTAVO MENDES BOTELHO;

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assessor Técnico I - DAS-6:
VINÍCIUS SOARES MACEDO DOS REIS;

III - Secretaria Municipal da Saúde:

Assessor Executivo de Recursos Humanos - DAS-3:
MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 732 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada HELLEN CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 625, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora BETANIA SANTOS SOARES do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 626, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor KAIQUE RENAN SILVA HILÁRIO do cargo de Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 413050559, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, a partir de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 627, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - Chefe da Divisão de Atendimento - FG, MARIA MADALENA PEREIRA SOARES;

II - Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil - FG, CLAUDINEY LEITE DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 628, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exoneradas as adiante relacionadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância - DAS-7, JAQUELINE SOARES DE ARAÚJO;

II - Chefe da Unidade de Atendimento-Medida Sócio Educativo – DAS-7, KLEYDIANNE DA SILVA FARIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 629, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 612-CT, de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.221, de 16 de maio de 2023, a parte referente à contratação de PAULINHA CARLOS SOARES para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 630, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 700-CT, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.229, de 26 de maio de 2023, a parte referente à contratação de

ADRYANA FERNANDA BENMUYAL AIRES para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 631, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 560-CT, de 2 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.211, de 2 de maio de 2023, a parte referente à contratação de AURIANY DE SOUZA BRITO para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 632, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 699-CT, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.229, de 26 de maio de 2023, quanto ao nome, onde se lê: JANOEL LOPES MOURA; leia-se: JANOEL MOURA LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 633, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2023037276,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora LUDMILA DE SOUSA DIAS do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 413044461, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 634, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA, do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 635, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora JOELCIA DINIZ TEREZA DE OLIVEIRA CASTRO do cargo de Professor Nível I-40h, matrícula nº 413047547, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 636, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031,

de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - ANA INGRYD SILVA DE SOUSA, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 1º de maio de 2023;

II - ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 3 de maio de 2023;

III - BIANCA CASTRO DE SOUSA, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 3 de maio de 2023;

IV - EDEMILSON VIANA NUNES, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 10 de maio de 2023;

V - EDISON PASSOS NUNES, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 13 de maio de 2023;

VI - GYULIA SANTOS ARAUJO, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 16 de maio de 2023;

VII - JACKELINE FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo Educacional- 40h, a partir de 11 de maio de 2023;

VIII - KARITA ARAUJO SOARES, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 10 de maio de 2023;

IX - MARCIONILIA TURIBIO GOMES, Professor Nível I-40h, a partir de 1º de maio de 2023;

X - MATHEUS DA SILVA SOUSA, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 28 de abril de 2023;

XI - WENES DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais-40h, a partir de 7 de maio de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 114/2022/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 08/2020, Processo nº 2021021845 firmado entre a Prefeitura de Palmas e o Tabelionato/Serventia Israel Siqueira de Abreu Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.647.291-00, para prestação de serviços de atos cartorários junto ao Cartório de Registro de Imóveis tais como: Certidões, matrículas, registros, averbações de imóveis e outros atos necessários de interesse da Procuradoria-Geral do Município de Palmas:

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	KARLA FERNANDA VIEIRA MANTOVANI	413033625
SUPLENTE	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS	413028911
SUPLENTE	AMANDA ALCÂNTARA DOS SANTOS	413043741
SUPLENTE	MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE	413029020

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGM/GAB nº 35 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 30 dias do mês de Maio de 2023.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 17, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, ao 1º dia do mês de junho de 2023.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 17, de 01 de junho de 2023.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Maria Angélica Campos Pinto	413020674	Chefe de Divisão de Planejamento
	Suplente: Yasmin Moura Barreto	413054558	Secretaria Executiva
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.	Titular: Yasmin Moura Barreto	413054558	Secretaria Executiva
	Suplente: Camila Rodrigues de Matos	413029355	Assessora Jurídica
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo	Titular: Gláucio Henrique Lustosa Maciel	413038336	Procurador Chefe
	Suplente: Yasmin Moura Barreto	413054558	Secretaria Executiva
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Implantar banco de dados de pareceres e despachos	Titular: Gláucio Henrique Lustosa Maciel	413038336	Procurador Chefe
	Suplente: Yasmin Moura Barreto	413054558	Secretaria Executiva
Estruturar e modernizar a Procuradoria Geral do Município	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Maria Angélica Campos Pinto	413020674	Chefe de Divisão de Administração
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4137 - Apoio a advocacia contenciosa e consultiva	Titular: Hitallo Ricardo Panato Passos	413028911	Procurador-Chefe
	Suplente: Gláucio Henrique Lustosa Maciel	413038336	Procurador-Chefe
5004 - Modernização da Procuradoria - Geral do Município	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Maria Angélica Campos Pinto	413020674	Chefe de Divisão de Planejamento
2743 - Gestão do patrimônio imobiliário	Titular: Karla Fernanda Vieira Mantovani Miranda	413038580	Gerente do patrimônio imobiliário
	Suplente: Amanda Alcântara dos Santos	413043741	Assistente de Gabinete I
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Maria Angélica Campos Pinto	413020674	Chefe de Divisão de Planejamento
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8307 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Alaine de Araújo Sousa	413036426	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
	Suplente: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Gerente de Gestão e Finanças
8407 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Nádia Nunes Mascarenhas Sema	413019368	Chefe de Divisão de Administração
	Suplente: Ranielvo Silva Aguiar	413049088	Assistente Administrativo

SECRETARIA DE FINANÇAS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 066/2022-2ª Publicação, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas, instruído no processo nº 2022010605, sendo adjudicados/homologados os itens: 01 e 02, à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – CNPJ nº: 03.506.307/0001-57, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO no percentual de -4,55% (menos quatro vírgula cinquenta e cinco por cento); e o item 03 à empresa WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.573.196/0001-88, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO no percentual de -4,46% (menos quatro vírgula quarenta e seis por cento).

Palmas - TO, 05 de junho de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2023, cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos para atender à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, instruído no processo nº 2022065404, sendo adjudicados/homologados os itens: 03, 19, 23, 24, 26, 157, 162, 179, 180 à empresa APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº: 34.558.660/0001-04, no valor total de R\$27.283,40 (vinte e sete mil e oitenta e três reais e quarenta centavos). Itens: 20, 21, 25, 27, 38, 39, 50, 71, 76, 146, 206, 226, 281, 289, 290, 292, 294 à empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 06.175.908/0001-12 no valor de R\$37.091,80 (trinta e sete mil, noventa e um reais e oitenta centavos). Itens: 09 e 10 à empresa: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 00.270.120/0001-09, no valor total de R\$157.708,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e oito reais). Itens: 49, 54, 55, 58, 64, 74, 79, 81, 105, 107, 158, 188, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 211, 223, 231, 258, 268, 269, 280, 295 à empresa: DENTAL MED EQUIPAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 07.978.004/0001-98, no valor total de R\$81.834,00 (oitenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais). Itens: 04, 05, 06, 08, 11, 12, 15, 18, 22, 28, 29, 33, 34, 40, 51, 52, 59, 60, 61, 62, 73, 75, 77, 104, 106, 109, 144, 145, 154, 156, 164, 169, 170, 171, 172, 181, 183, 184, 186, 189, 192, 197, 202, 217, 219, 220, 221, 225, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 255, 256, 267, 270, 271, 272, 274, 278, 285 e 286 à empresa DENTAL REDENÇÃO COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº 11.670.904/0001-40 no valor de R\$347.679,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais). Item: 185 à empresa MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.366.038/0001-69, no valor de R\$53.592,00, (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais). Itens: 159 e 160 à empresa: ODONTO MED T/A LTDA – CNPJ nº 27.205.945/0001-04, no valor de R\$19.462,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). Itens: 01, 02, 14, 16, 17, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 56, 68, 69, 70, 78, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 147, 149, 150, 152, 155, 165, 166, 168, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 190, 191, 213, 214, 215, 216, 218, 222, 224, 250, 253, 254, 257, 259, 275, 279, 282, 283, 284, 287, 288, 291 e 293 à empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME – CNPJ nº 28.820.255/0001-10 no valor de R\$166.165,10 (cento e sessenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais e

dez centavos). Itens: 72, 212, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 276 e 277 à empresa VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CNPJ nº 33.992.679/0001-00 no valor de R\$68.202,20 (sessenta e oito mil e duzentos e dois reais e vinte centavos).

Palmas - TO, 05 de junho de 2023.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA E
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de junho de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 041/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de Oxigênio medicinal, para atendimento a rede municipal de Saúde, instruído no processo nº 2023005242. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 05 de junho de 2023.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA
COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP
LOCAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de junho de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 042/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos climatizadores de ar, para atender a demanda das unidades de saúde e serviços administrativos, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à instalação e desinstalação, pelo período de 12 (doze) meses mediante contrato a ser firmado entre as partes, instruído no processo nº 2023003982. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 05 de junho de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de junho de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 042/2023, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos de controle especial para atender as necessidades dos pacientes dos programas de Saúde Mental elaborado e normatizado pelo Ministério da Saúde de execução exclusiva dos CENTROS DE

ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS – CAPS II, CAPS AD III e CAPS I (infantil), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2023013586. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 05 de junho de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infrção/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
HM EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	20495/2022 ISS-AF-SN	2022024179	Procedência Parcial do Auto, mantendo em R\$ 63,46
HM EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	20496/2022 ISS-AF-SN	2022024180	Procedência Parcial do Auto, mantendo em R\$ 13.393,49

Palmas, 02 de Junho de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infrção/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
AMPM CORRETORA DE SEGUROS - LTDA	21992-21993-21994-21995-21996 ISS-AF	2022065803-2022065804- 2022065808-2022065810- 2022065812	Confirmar o Lançamento

Palmas, 02 de Junho de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado do AUTO DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e Art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infrção	Processo
SR COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA	MF	2289	2023032369

Palmas/TO, 02 de Junho de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 DO PE Nº 042/2022 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Certame: Pregão Eletrônico nº 042/2022

Ata de Registro de Preços: 036/2022

Validade da Ata: até o dia 13/07/2023

Processo Administrativo: 2022010489

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Processo de Adesão: 2023024261

EMPRESA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI				CNPJ: 14.061.950/0001-41	
Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
LOTE 01					
1	Poltrona giratória com encosto médio, com regulagem de profundidade, possui mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto junto com o assento, braços com regulagem de altura, assento e encosto em espuma injetada, base em polímero. Cor a definir. Modelo:6002. Marca: Cavaletti. Procedência: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	Unid.	8	R\$ 2.152,00	R\$ 17.216,00
2	Poltrona giratória executiva com braços fixos, possui mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto junto com o assento, assento e encosto em espuma expandida/laminada, base estampada cromada. Cor a definir. Modelo:20101. Marca: Cavaletti. Procedência: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	Unid.	1	R\$ 4.540,70	R\$ 4.540,70
3	Poltrona giratória encosto alto, com apoio de cabeça e regulagem de profundidade, possui mecanismo que tem propriedade de sincronizar o movimento de inclinação do encosto, permitindo o seu travamento em algumas posições, braços com regulagem horizontal e vertical, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base estampada cromada. Cor a definir. Modelo: 165014C. Marca: Cavaletti. Procedência: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	Unid.	17	R\$ 4.322,90	R\$ 73.489,30
4	Poltrona giratória encosto baixo, com regulagem de profundidade e altura, braços com regulagem de altura, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base em polímero. Cor a definir. Modelo: 16503. Marca: Cavaletti. Procedência: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	Unid.	36	R\$ 1.956,00	R\$ 70.416,00
5	Poltrona aproximação encosto médio, braços integrados a base cromada, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada. Cor a definir. Modelo: 16505S. Marca: Cavaletti. Procedência: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	Unid.	44	R\$ 1.528,50	R\$ 67.254,00
6	Poltrona executiva aproximação com braços fixos, encosto médio, assento e encosto em espuma expandida/laminada, base cromada. Cor a definir. Modelo: 20106S. Marca: Cavaletti. Procedência: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	Unid.	15	R\$ 3.532,70	R\$ 52.990,50
7	Longarina 03 lugares, braços integrados a base cromada, assento e encosto em espuma expandida laminada. Cor a definir. Modelo: 18010 3L. Marca: Cavaletti. Procedência: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	Unid.	6	R\$ 4.290,47	R\$ 25.742,82
				TOTAL LOTE 01	R\$ 311.649,32
LOTE 02					
1	Armário alto, com 02 portas, dobradiça 110º em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremoma, com 01 prateleira fixa, 03 reguláveis. Cor a definir. Medidas: 800x500x1600mm. Modelo:ARA816. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	8	R\$ 2.713,00	R\$ 21.704,00
2	Armário baixo, com 02 portas, dobradiça 110º em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremoma, 01 prateleira. Cor a definir. Medidas: 800x500x730mm. Modelo: ARB8274. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	23	R\$ 1.584,50	R\$ 36.443,50
3	Aparador tempo em madeira de eucalipto de 20mm, pé de metal em tubo industrial de aço 20x20x1,20mm. Medidas: 1100x300x750mm. Modelo: ETA1100. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	2	R\$ 639,00	R\$ 1.278,00
4	Armário composto de 02 portas de correr e 25 nichos internos, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15mm de espessura. Cor a definir. Medidas: 1580x500x2450mm. Modelo: ARA2400. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 5.185,00	R\$ 5.185,00
5	Gaveteiro lateral, 04 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas PVC. Cor a definir. Medidas: 332x500x508mm. Modelo: GAL374. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	8	R\$ 1.585,40	R\$ 12.683,20
6	Gaveteiro móvel com 03 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas em PVC. Cor a definir. Medidas: 332x500x568mm. Modelo: GAM353. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	14	R\$ 1.337,80	R\$ 18.729,20
7	Mesa retangular, tempo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "T" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400x600x730mm. Modelo: ETM2006. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 1.864,00	R\$ 1.864,00
8	Mesa retangular, tempo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "T" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1200x600x730mm. Modelo: ATM2005. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 1.833,30	R\$ 1.833,30
9	Mesa retangular, tempo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "T" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1000x600x730mm. Modelo: ETM2004. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
10	Mesa angular circular, tempo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado em "T" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400/600x1800/600x730mm, podendo ser invertido o lado conforme pedido. Modelo: ETM2041E. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 3.094,50	R\$ 3.094,50
11	Mesa angular, tempo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado em "T" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400/600x1600/600x730mm ou 1600/600x1400/600x730mm, conforme pedido. Modelo: ETM2020/ETM2021. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	20	R\$ 2.265,50	R\$ 45.310,00
12	Plataforma individual, com tempos deslizantes em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, com bordas PVC. Pórtico em alumínio com calha estrutural em chapa de aço, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400x1400x730mm. Modelo: LEG1414. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 5.532,00	R\$ 5.532,00
13	Mesa Gaveteiro com armário credenza, gavetas e 02 portas de correr. Tempo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, corpo e frentes BP18mm, bordas em PVC. Estrutura em aço tubo 30x70x1,9/30x50x1,2mm com pintura epoxi. Medidas: 1800x800x1700x730mm. Modelo: PLU7359. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00
14	Mesa reunião circular, tempo e pé painel em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, bordas PVC. Cor a definir. Medidas: 1200x730mm. Modelo: MRC1120. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	5	R\$ 1.408,70	R\$ 7.043,50
15	Mesa reunião bote, tempo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, com bordas PVC. Pés metálicos em "T" com base pontalona. Cor a definir. Medidas: 2400x1200x730mm. Modelo: MRB2240. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	3	R\$ 3.068,90	R\$ 9.206,70
16	Mesa reunião bote, tempos em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural com pintura "uv" grafite. Pé painel em MDF 50mm com pintura grafite. Casca de tomadas. Cor a definir. Medidas: 3200x1170x730mm. Modelo: PRR2624. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 10.360,90	R\$ 10.360,90

17	Mesa L com armário credenza, tampo e painéis laterais produzidos em tampo em bambu 36mm, painel frontal e armário em MDF 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Cor a definir. Medidas: 2000x900x1800x730mm. Modelo: CLS2093. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 10.080,50	R\$ 10.080,50
18	Mesa Diretor, tampo em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural com pintura "uv" grafite. Complemento com tampo de cristal. Cor a definir. Medidas: 2300x2100x735mm. Modelo: PRM2301. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 9.999,70	R\$ 9.999,70
19	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir. Medidas: 1400x450x25mm. Modelo: ACP1402. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
20	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir. Medidas: 1600x450x25mm. Modelo: ACP1602. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	1	R\$ 558,00	R\$ 558,00
21	Balcão de atendimento em "L", confeccionado em MDF BP (25mm) e MDP BP 15mm, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica. Dimensões: 1550x1550x607x115mm. Modelo: VBL1500. Marca: Bortolini. Procedência: Nacional. Fabricante: Bortolini.	Unid.	2	R\$ 4.212,00	R\$ 8.424,00
				TOTAL LOTE 02	R\$ 217.338,00
				TOTAL	R\$ 528.984,32

Palmas -TO, 1º de junho de 2023.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0195, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 30/05/2023 a 29/05/2024, ao servidor VINICIUS ALVES, matrícula funcional nº 382451, cargo Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, conforme requerimento nº 2022054460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0196, DE 30 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, de 30/05/2023 a 29/05/2024, ao servidor NASCIMENTO MARQUES MIRANDA, matrícula funcional nº 318461, cargo: Professor, Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, Requerimentos nº 2022001410/ 2023026304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

PORTARIA 012, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2023, Processo nº 2023019873 firmado com a empresa G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.115.720/0001-11 cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para esta unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luiza Amorim Diógenes	311751	09/05/2023
SUPLENTE	Lilliane dos Santos Farias	381091	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências.

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de junho de 2023.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA 013, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, Processo nº 2023029998 firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12 cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de manutenção de computadores, reparo na rede, manutenção em impressoras, cabeamento de rede, instalação e manutenção em equipamentos eletrônicos e sistema de vídeo monitoramento para esta unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luiza Amorim Diógenes	311751	24/05/2023
SUPLENTE	Liliane dos Santos Farias	381091	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de junho de 2023.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO: 2023009307
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-AGROP.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 989,00 (Novecentos e oitenta e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023009307
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473.771 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-AGROP, inscrita no CNPJ: 06.144.922/0001-59 por meio de sua representante legal a Sr.ª. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº 056.170.461-95.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO: 2023009307
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 22.502,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023009307
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473.771 SSP/TO. Empresa: APRAFEP-TO-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS, inscrita no CNPJ: 15.362.151/0001-67 por meio de sua representante legal a Sr.ª. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do 302.464 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 2023009307
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. VALOR TOTAL: R\$ 14.325,30 (Quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023009307
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.^a Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473.771 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS, inscrita no CNPJ: 05.496.551/0001-01 por meio de seu representante legal o Sr^o. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, Processo nº 2023026506, firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é a Contratação de aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS	413019957	01/06/2023
SUPLENTE	MARIENE PEREIRA FERNANDES LIMA	413008978	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de junho 2023.

Evercina Barbosa Cirqueira
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2023, Processo nº 2023005116, firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 9.913.003/0001-90, cujo objeto é a Contratação de aquisição de materiais de expediente

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS	413019957	02/06/2023
SUPLENTE	MARIENE PEREIRA FERNANDES LIMA	413008978	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de junho 2023.

Evercina Barbosa Cirqueira
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2023, Processo nº 2023005116, firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a Contratação de aquisição de materiais de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS	413019957	02/06/2023
SUPLENTE	MARIENE PEREIRA FERNANDES LIMA	413008978	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de junho 2023.

Evercina Barbosa Cirqueira
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO: 2023026506
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS.
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.
VALOR TOTAL: R\$11.370,00 (onze mil e trezentos e setenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023026506
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr.º Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO: 2023005116
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS.
CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R\$ 2.972,16 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023005116
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO. Empresa: PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr. MANOEL MARINHO DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF nº 590.444.971-20 e portador do RG nº 83397 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 2023005116
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.670,63 (seis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023005116
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 64674258391 e portador do RG nº 131407919998 GEJSP MA.

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

ERRATA

A Ace da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da comissão permanente de licitação, torna público que no extrato de contrato nº 022/2023, da chamada pública nº 001/2023, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.180 de terça-feira, 14 de março de 2023 Pág. 13.

Onde se lê:
 VALOR TOTAL: R\$ 20.988,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e oito reais)

Leia-se:
 VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais)

Palmas/TO, 05 de junho de 2023.

Denilde Vargas Milhomem Silva
 Presidente da Ace

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, com valor total 75.866,08(Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos); a empresa V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ de 4.639,68 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos); empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total R\$ 6.978,93 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos); empresa LG DA SILVA LTDA, com o valor total R\$ 7.303,00 (Sete Mil Trezentos e Três Reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2023018210, tendo como objeto a aquisição Material de Limpeza para esta Unidade Escolar.

Palmas-TO, 05 de junho de 2023.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2023

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16horas do dia 21 de junho de 2023, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/

TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE, para a unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2023014657. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAL_DE_PAPELARIA_E_EXPEDIENTE-EURIDICE_FERREIRA.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br ou pelo telefone (63) 3225-3828.

Palmas/TO, 05 de junho de 2023.

Maria Luiza Gomes da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2023, Processo nº 2023022908 firmado com a empresa MGN Comercio e Serviço de Produtos de Papelaria LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, cujo o objetivo é a aquisição de Materiais de Papelaria.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cícera de Lima Pereira	261001	29/05/2023
SUPLENTE	ADRIANE DIAS ALVES	413016950	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho 2023

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº015/2023, Processo nº 2023022907 firmado com a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº:28.324.471/0001-74, cujo o objetivo é a aquisição de material de limpeza

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adilson Marinho Gonsalves	971531	29/05/2023
SUPLENTE	Bazília Maria de Jesus Neta	380721	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho de 2023.

Ademir BANDEIRA SILVA
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº: 2023022908
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria
VALOR TOTAL: R\$ 16.917,09 (dezesseis mil novecentos e dezessete reais e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023022908
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Srº Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº 939.059.041 -87 e portador do RG 620.003 SSP/TO. Empresa MGN COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio de seu representante legal o Senhor Marcos Antônio dos Santos Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 074.725.743-41 e portador do RG nº 3981424 SSP/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2023

PROCESSO Nº: 2023022907
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR TOTAL R\$ 16.470,13 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e treze centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2023022907
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.3059. NATUREZA DE DESPESA: 44.50.52; FONTE: 0020, 0030 e 0010, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Srº Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº 939.059.041-87 e portador do RG nº 620.003 SSP/TO Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74 por seu representante legal o Srº Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/CE.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 534/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 501/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 18 de maio de 2023, que delega à servidora Monica Patrícia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, matrícula funcional nº 413043410, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
IZABELA NOLETO FELIX	Gerente de Apoio Administrativo - DAS - 7	Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa ARSO 111 - 650.5.4.60	1192	23/05/2023
ANDERSON FELIPE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Analista em Saúde - Médico	Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1255	26/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA
Assessora Executiva de Recursos Humanos – Interina

PORTARIA Nº 535/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 501/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 18 de maio de 2023, que delega à servidora Monica Patrícia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, matrícula funcional nº 413043410, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos servidores abaixo mencionados é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413021220	SOLANGE ALVES PAULINO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Eletivo	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto	Unidade de Pronto Atendimento Gerente Pressão de Aguardar -650.6.8.3	1198	25/05/2023
413049970	LEDCI LOPES ALVES	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Divisão de Média e Alta Complexidade	Divisão de Controle de Frota - 7087.3.8	1191	25/05/2023
156791	VANESSA FURLANETO GONZAGA	Analista em Saúde - Odontólogo	Eletivo	Unidade de Saúde da Família ARS SE 75	Unidade de Saúde da Família Loinne Moreno ARSE 24 - 650.5.4.89	1192	26/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA
Assessora Executiva de Recursos Humanos – Interina

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023/SEMUS/COMEC

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: Clínica Médica Estética Corpo e Mente
OBJETO: Credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do município de Palmas, no âmbito do município de Palmas nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 18 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS. Valor: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 06/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014 Processo nº 2023018823

RECURSOS: Os pagamentos dos valores serão realizados conforme Nota de Empenho nº 10032, fls.170 emitida em 17/03/2023, pela Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.301.3000-2741, Natureza da Despesa nº 3.3.90.34, Fonte nº 15001002040103, Ficha nº 20231868.

VIGÊNCIA: 23/05/2023 a 23/05/2024

ASSINATURA: 23/05/2023

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada neste ato pelo Secretário Municipal ds Saúde, Thiago de Paulo Marconi, CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital, doravante denominado Credenciador, e do outro lado empresa, Clínica Médica e Estética Corpo e Mente LTDA, nome fantasia Clínica Médica e Estética Corpo e Mente, CNPJ nº 46.673.462/0001-70, sediada na Quadra ARSE 131, Rua 8 (1.304 Sul), s/n, Lote 19, QI 06, Palmas-TO, neste ato, legalmente representada pela senhora Gabriela Adelia Guilherme Cadore, brasileira, casada, comunhão parcial, médica, portadora do RG nº 1.176.450 SSP/TO e CPF nº 037.590.651-71, residente e domiciliada na Quadra ARSE 131, Rua 8 (1.304 Sul), s/n, Lote 19, QI 06, Palmas-TO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 62/2023- GAB/SESMU, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2023034941, para contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Anexo à Nota de Empenho Nº 14915 do Processo 2023034941, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.520/0001-49, Logradouro: 104 Norte, ACNE 1, rua NE 1, nº 35, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, Palmas/TO, para aquisição de instrumentos musicais:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	José Rênisson Oliveira da Silva	228441
SUPLENTE	Reinaldo Gomes dos Santos	227461

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 63/2023- GAB/SESMU, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2023028746, para aquisição de acessório e insumos para instrumentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do

Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Anexo à Nota de Empenho Nº 14910,14912,14914 do Processo 2023028746, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.520/0001-49, Logradouro: 104 Norte, ACNE 1, rua NE 1, nº 35, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, Palmas/TO, para aquisição de instrumentos musicais:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	José Rênisson Oliveira da Silva	228441
SUPLENTE	Reinaldo Gomes dos Santos	227461

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PROCESSO: 2023034941

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

ASSUNTO: Aquisição de Instrumentos Musicais.

DESPACHO Nº 10/2023-GAB/SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no processo nº 2023034941, com base ao disposto no inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a presente dispensa de licitação, com a devida justificativa, que tem por objetivo a Aquisição de Instrumentos Musicais para o Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, no valor de R\$ 11.816,00 (onze mil e oitocentos e dezesseis reais), à empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.520/0001-49, Logradouro: 104 Norte, ACNE 1, rua NE 1, nº 35, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, Palmas/TO. Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 25 do mês de maio de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PROCESSO: 2023028746

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

ASSUNTO: Aquisição de Acessórios e Insumos de Instrumentos Musicais.

DESPACHO Nº 11/2023-GAB/SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no processo nº 2023028746, com base ao disposto no inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a presente dispensa de licitação, com a devida justificativa, que tem por objetivo a Aquisição de Acessório e Insumos para Instrumentos Musicais para o Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, nos valores de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais), R\$ 600,00 (seiscentos reais), R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) à empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.520/0001-49, Logradouro: 104 Norte, ACNE 1, rua NE 1, nº 35, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, Palmas/TO. Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 25 do mês de maio de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 14910

PROCESSO: 2023028746

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Acessórios e Insumos de instrumentos Musicais para o Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana

BASE LEGAL: Processo nº 2023028746 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 16.832,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 06.392.5000.4025

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.25

Fonte de Recursos: 15000000000199

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de

referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, e a empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.520/0001-49, Logradouro: 104 Norte, ACNE 1, rua NE 1, nº 35, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, Palmas/TO. AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 14912

PROCESSO: 2023028746

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Acessórios e Insumos de instrumentos Musicais para o Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana

BASE LEGAL: Processo nº 2023028746 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 06.392.5000.4025

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.16

Fonte de Recursos: 15000000000199

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, e a empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.520/0001-49, Logradouro: 104 Norte, ACNE 1, rua NE 1, nº 35, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 14914

PROCESSO: 2023028746

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Acessórios e Insumos de instrumentos Musicais para o Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana

BASE LEGAL: Processo nº 2023028746 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 06.392.5000.4025

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.26

Fonte de Recursos: 15000000000199

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, e a empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.520/0001-49, Logradouro: 104 Norte, ACNE 1, rua NE 1, nº 35, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 14915

PROCESSO: 2023034941
 ESPÉCIE: Dispensa de Licitação
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais
 BASE LEGAL: Processo nº 2023034941 e pela Lei nº 8.666/1993.
 DO VALOR: 11.816,00 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais).
 RECURSOS:
 Unidade Gestora: 1200
 Classificação Orçamentária: 06.392.5000-4025
 Natureza de Despesa: 4.4.90.52.26
 Fonte de Recursos: 15000000000103
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, e a empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.520/0001-49, Logradouro: 104 Norte, ACNE 1, rua NE 1, nº 35, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, Palmas/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 070/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, de acordo com o item 6 do edital, o Resultado Preliminar Edital de Chamamento Público nº 008/2023/FCP para Credenciamento e Seleção de Jurados para o 31º Arraiá da Capital.

Item	Nome Completo	Pontuação	Resultado
1	Renate Sthefanes Soboll	95	Habilitado
2	Fauzia Roges Jordy	90	Habilitado
3	Jessika Villalon Sousa Cruz	85	Habilitado
4	Niccolly Evannys Zifirino Lima	85	Habilitado
5	Elaine Nolêto Jardim	85	Habilitado
6	Manu Soares Kronbauer	75	Habilitado
7	Jucélia Gomes Sobrinho	75	Habilitado
8	Alexandre Aragão Fernandes	75	Habilitado
9	Jeane da Silva	70	Habilitado
10	Márcio Telles de Souza Malta	60	Habilitado
11	Pedro Alves Ferreira Júnior	60	Habilitado
12	Michele Silveira de Oliveira Braga	40	Não habilitado
13	Lidiane Cristaldo Sélis Maciel	40	Não habilitado

Art. 2º Abrir o período de recurso ao resultado preliminar, nos termos do item 10 do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EDITAL Nº 010/2023 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE JURADOS – 31º ARRAIÁ DA CAPITAL

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 137/2007, RETIFICA o Edital nº 008/2023/FCP destinado ao Credenciamento e seleção de Jurados do 31º Arraiá da Capital, conforme segue:

1. No item 7.1, onde se lê:

“A análise da documentação apresentada para inscrição neste edital será realizada pela Comissão de Seleção, composta por 3 (três) membros da Fundação Cultural de Palmas e 1(um) membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a serem nomeados em portaria própria no Diário Oficial do Município.”

Leia-se:

“A análise da documentação apresentada para inscrição neste edital será realizada pela Comissão de Credenciamento da Fundação Cultural de Palmas, nomeada pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.”

2. No item 8.3, onde se lê:

“Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (setenta) pontos, e não zerar nenhum dos critérios de avaliação.”

Leia-se:

“Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e não zerar nenhum dos critérios de avaliação.”

3. No item 9.2, onde se lê:

“Os 13 (treze) primeiros classificados serão selecionados e contratados como jurados do concurso.”

Leia-se:

“Os 9 (nove) primeiros classificados serão selecionados e contratados como jurados do concurso.”

Palmas, Tocantins, 02 de junho de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 DO PP Nº 001/2022 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP (*)

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
 Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Certame: Pregão Presencial nº 001/2022

Ata de Registro de Preços: 039/2022

Validade da Ata: até o dia 14/06/2023

Processo Administrativo: 2022002552

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Processo de Adesão: 2023011893

EMPRESA: V3 BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA			CNPJ: 09.597.053/0001-06	
Item	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS				
1.	10	Diária	R\$ 224,20	R\$ 2.242,00
Tenda: Locação de tendas medindo 3x3m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti-uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.				
2.	500	Diária	R\$ 926,25	R\$ 463.125,00
Tenda: Locação de tendas medindo 10x10m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti-uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.				
3.	280	Diária	R\$ 461,70	R\$ 129.276,00
Tenda: Locação de tendas medindo 05x05m com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti-uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.				
4.	1	Diária	R\$ 641,25	R\$ 641,25
Tenda: Locação de tendas medindo 08x08m com proteção lateral em lona. Com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento), camada de pvc com alto índice de aditivos anti-uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.				
5.	1	Diária	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00
Tenda: Locação de tendas medindo 12x12m com proteção lateral em lona. Com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento), camada de pvc com alto índice de aditivos anti-uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.				
6.	1	Diária	R\$ 328,70	R\$ 328,70
Tenda: Locação de tendas medindo 4x4m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti-uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.				
7.	1	Diária	R\$ 527,25	R\$ 527,25
Tenda: Locação de tendas medindo 6x6m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti-uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.				
TOTAL				R\$ 597.223,20
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMARIM E STANDS				
1.	100	Diária	R\$ 3.070,00	R\$ 307.000,00
Tenda Camarim: medindo 06x06 metros coberto e fechado com lona branca anti-chama com zipper piso deck padrão abnt. Obs. deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras, 02 poltronas e 01 fogobar.				
	2.500	M2/ Diária	R\$ 198,00	R\$ 495.000,00
Stand climatizado com fechamento nas 4 laterais e superiores em painéis de TS branco formicados dupla face e ou vidros, e perfis de alumínio anodizado Brilhoso, porta com fechadura e vidros laterais, no tamanho e formato solicitado pelo contratante e sempre com 2,70 metros de altura, piso deck, sendo que, a cada 6 m² será necessário ser montados com: com 02 (um) ponto de luminária com lâmpada de no mínimo 20W LED, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura e vidros laterais. Todos os stands deverão ser entregues limpos, com piso em perfeitas condições. A quantidade de m2 e formatos solicitados, deverá ser feita mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na maioria das vezes ser necessário apenas uma pequena saída para atendimento da comunidade. Stand, não climatizado, com fechamento nas laterais em painéis de TS branco formicados dupla face, e perfis de alumínio anodizado natural com tamanho e formato solicitado pelo contratante na ocasião do pedido e sempre com 2,70 metros de altura, piso deck, com 02 (um) ponto de luminária com lâmpada de no mínimo 20W, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura. A quantidade de m2 e formatos solicitados, deverá ser feita mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na maioria das vezes ser apenas um box de atendimento.				
3.	6.000	M2/ Diária	R\$ 105,00	R\$ 630.000,00
TOTAL				R\$ 1.795.500,00
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO				
1.	10	Diária	R\$ 10.982,00	R\$ 109.820,00
Som, iluminação e moving: 02 console PM 50 Yamaha RH ou Console design Mix Rack Plus01; Som PALCR, com todos os periféricos: PA 48; -com 36 lines 2x12 600 wats 4x6; 350 wats 2 drive 11vo 24 sub woofer 2x1200 wats com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wats por canal, 36 SUB 218 sín pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação, 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estereos e 24 Omni Outs, 4 retornos de linha, 8 processadores de efeito, 24 ECG gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrizes e 8 DCAs, 2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema PA de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill, Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estereos e 24 Omni Outs, 4 retornos de linha, 8 processadores de efeito, 12 ECG gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrizes e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones; 04 – Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena fr – side fill duplo, 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 – bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10; 01 sistema de múltiplo com fan out contendo 4 spkles 48 canais 16 subnasras 12 canais cada, 20 praticáveis 2x1 carpetado Alumínio, plataforma cartográfica com rodas, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardiode. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos eletrônicos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlador 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 36 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 30 moving beam 200 SR, 20 moving wash; 16 – ACL, 06 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Máquinas de fumaça 1000 wats com ventilador; 02 – Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 wats, 18 Atomic BACK LINE01 Amplificador de baixo ampeg svt 3 pro com caixa 8x10, 01 Amplificador fender twin reverb 01 Amplificador de guitarra marsal JCM 900 01 Bateria Gretsch Catalina Maple completa 20 Praticável, 01 Microfone s/fio shure UH4 +2 beta 58, 46 Microfone modelo shure 52-57-58-03 pedestais e garras LP necessárias SCX1- SCX1-HC10 Direct BOX PNMDF EAMMS Direct BOX MAMAATIVO EAMMS Direct BOX IP201 comunicação entre PA e monitor Obs. 01: (cada serviço de locação de sistema de som, iluminação moving, equivale a uma diária);				
2.	100	Diária	R\$ 4.664,50	R\$ 466.450,00
Conjunto de sistema de iluminação com operador: 24 Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 200 SR, 16 – ACL, 06 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Máquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 wats, 10 Atomic, 01 mesa de luz profissional compatível com os equipamentos, 01 Rack de Luz e 01 Rack de energia com todos cabos e periféricos necessário.				
3.	80	Diária	R\$ 5.453,00	R\$ 436.240,00
Som PA 16 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 16, 12 la 2.12, 1.3, 12 sub la 2.18, 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador dbx 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento do pa line array / palco; 04 try way la 2.12, 1.3, 04 sb la 2.18, 01 mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260; 01 equalizador; 01 oubo de guitarra; 01 cabo de baixo, side drum com 4 para bateria; 04 monitores; 02 power play 04 canais, 08 ted fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 20 microfones com fio, 02 microfones sem fio; 02 microfone beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 700 SR, 12 – ACL, 01 máquina de fumaça digital, Amplificador pa frontal; 03 amplificadores de 7.400 wats, 02 amplificadores de 4.400 wats, 02 amplificadores de 4.400 wats, 01 amplificador de 2.500 wats				
4.	50	Diária	R\$ 1.862,00	R\$ 93.100,00
SOM PA04: locação com todos os periféricos necessários, console mixer digital mínimo de 16 canais, backline completo para banda (01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para teclado com caixa), 02 vias de retorno para tone de ouvido, 02 monitores, 2 microfones sem fio de mão, 2 com fio.				

5.	50	Diária		R\$ 3.306,00	R\$ 165.300,00
Som PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: pa: 08 01 mixer digital 32 entradas de 16 omn outs, 16 mix buses e 8 matrix; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 04 entradas digital e 8 saídas digital em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 driver, 01 aparelho de dvd sistema de pa de 08, 02 equalizador estéreo de 31 bandas, 01 processador digital, 4 entradas digital e 8 saídas digital em aes/ebu, 04 monitores com 02 woofers de 12 e um drive, 01 aparelho de dvd, sistema de pa de 08, 02 microfones sem fio; monitor 01 slide fill duplo; backline, input list; 05 microfones dinâmicos, 02 microfone cardiode 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão.					
6.	20	Diária		R\$ 5.595,50	R\$ 111.910,00
Iluminação: Iluminação para palco, sendo 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos eletrônicos inteligentes, 2048 canais e 15 masters, reprodução controlador 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 36 refletores par led 64 RGBW, 30 moving beam 200 Sr, 28 moving wash, 16 – act, 06 – mini brute (06 lâmpadas), 02 máquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, rack dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhões seguidores de 1.200 wats, 10 atomic e Máquina de fumaça 1000 wats, com ventilador					
TOTAL					R\$ 1.382.820,00
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (TIPO PALCO)					
1.	5	Diária		R\$ 10.730,00	R\$ 53.650,00
Locação de cobertura palco com piso e periféricos: com dimensão 18m x15m duas águas, com pé direito de 5,00m todo em alumínio, com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo nas normas de segurança dos bombeiros. 03 cortinas pretas (fundo e laterais) e laterais em alumínio, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada. Padrão ABNT. OBS.: Deve conter aterramento					
2.	3.000	M2 Diária		R\$ 38,00	R\$ 114.000,00
Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo U em toda sua extensão (frente e laterais) dimensionado em m² com 0,50cm à 1mt de altura, com escadas, sendo regulável. Padrão abnt. obs.: deve conter aterramento.					
3.	300	Diária		R\$ 230,00	R\$ 69.000,00
Locação de piso PRATICAVEL material, ALUMÍNIO E MADEIRA, medindo 2m x 1m com 50cm de altura, com escada, módulos pratico ENCAIXAVEIS, para ser utilizado como mini palcos em eventos, e diversos locais e ambientes abertos ou fechados.					
4.	10	Diária		R\$ 12.415,00	R\$ 124.150,00
Serviços de locação de palco geo space: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18,70mX18,40m, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensado de 18mm na cor preta, na altura variável de 1,30m a 2,20m, teto em duraluminio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com 03 cortinas pretas (fundo e laterais) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso. OBS.: Deve conter aterramento.					
5.	3.000	M2 Diária		R\$ 48,00	R\$ 144.000,00
Box truss Q20 e Q50 para ground, cenário, fundo de palco, portão e portais; estrutura de box truss de alumínio Q30 e Q50. OBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas. Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)					
6.	1	M2 Diária		R\$ 32,00	R\$ 32,00
Box truss Q25 para ground, portál e backdrop; estrutura de box truss de alumínio Q25. OBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas. Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)					
7.	1	M2 Diária		R\$ 28,00	R\$ 28,00
Box truss Q15 para ground, portál e backdrop; estrutura de box truss de alumínio Q30 e Q50. OBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas. Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)					
8.	10	Diária		R\$ 5.780,00	R\$ 57.800,00
LOCAÇÃO DE PALCO 12mX08m. Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumíno forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m, e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.					
9.	10	Diária		R\$ 4.550,00	R\$ 45.500,00
LOCAÇÃO DE PALCO 10mX08m. Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumíno forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m, e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.					
10.	20	Diária		R\$ 3.440,00	R\$ 68.800,00
LOCAÇÃO DE PALCO 08mX06m. Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumíno forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m, e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.					
TOTAL					R\$ 676.960,00
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE MESSAS E CADEIRAS					
1.	3.000	Diária/ Unid		R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
Locação de mesas de plástico branca com capacidade para 04 lugares.					
2.	9.996	Diária		R\$ 4,00	R\$ 39.984,00
Locação de cadeiras plástica branca (modelo bistri) com capacidade para 150 kg.					
TOTAL					R\$ 69.984,00
LOTE 06 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR					
1.	200	Diária		R\$ 322,05	R\$ 64.410,00
Locação de Climatizador Evaporativo, com vazão m3/h de 20.000, para 180m². Para uso externo, com manutenção e limpeza.					
TOTAL					R\$ 64.410,00
LOTE 07 – LOCAÇÃO DE EXTINTORES					
1.	300	Diária		R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
Locação de Extintores de Inodoro tipo: CO2, 20BC e Água.					
TOTAL					R\$ 39.000,00
LOTE 08 – LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR					
1.	900	Horas		R\$ 320,00	R\$ 288.000,00
Locação de Grupo gerador silencioso com potência de 230 kva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos					
2.	100	Horas		R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
Locação de Grupo gerador silencioso com potência de 115 kva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos.					
TOTAL					R\$ 312.000,00
LOTE 09 – LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, ARQUIBANCADA E FECHAMENTO METÁLICO					
1.	10.000	M2 Diária		R\$ 25,00	R\$ 250.000,00
Locação Disciplinadores - descrição: locação com montagem e desmontagem de isolamento de área, em modelo inter travéris em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira, padrão ABNT.					
Locação de arquibancadas com coberturas de 25 mts de comprimento ferro em perfeitais condições de uso e apresentação, montada a 1,20mts do nível do chão em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova anti estática, de perfeito acabamento com colunas gravitacionais; escada de acesso composto de 08 (oito) degraus mais plataforma, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapele e corrimão no mínimo de 1,20 mts de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforço de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros padrão abnt. Obs.01: a empresa licitante deverá comprovar em ter disponibilidade no mínimo de 02 (Duas un) para realização dos serviços quando solicitados.					
2.	60	Diária		R\$ 12.300,00	R\$ 738.000,00
Locação de fechamento - descrição: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas, na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT.					
TOTAL					R\$ 1.288.000,00
LOTE 10 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS					
1.	1000	Diária		R\$ 313,50	R\$ 313.500,00
Locação de banheiro químico - descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção e limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral. Obs.: (cada serviço de locação é equivalente a uma diária)					
Locação de banheiro químico - descrição: Locação de banheiros químicos para portadores de deficiências. Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção e limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrão, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral. Obs.: (cada serviço de locação é equivalente a uma diária)					
2.	250	Diária		R\$ 337,25	R\$ 84.312,50

TOTAL				RS 397.812,50	
LOTE 11 – LOCAÇÃO DE PISO E CARPETE					
1	5.000	M2/Diária	Piso "Easy floor" Locação de piso emborrachado modular para ambientes abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g, cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intercalares, proteção antifluido padrão UL, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto.	RS 29,00	RS 145.000,00
2	5.000	M2/Diária	Carpete - várias cores	RS 16,80	RS 84.000,00
TOTAL				RS 229.000,00	
LOTE 13 – LOCAÇÃO DE MOBÍLIA					
1	60	Diária	Mesa redonda: Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa redonda, tampo de vidro, com diâmetro de 1,20m, pé de ferro cromado, equipada com 04 cadeiras com encosto e sem braços, estofados em couro sintético, sem braço.	RS 345,00	RS 20.700,00
2	60	Diária	Poltronas de 01 lugar: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 0,80 m de comprimento x com no mínimo 0,86 m de profundidade e 0,70m de altura.	RS 199,00	RS 11.940,00
3	60	Diária	Poltronas de 02 lugares: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	RS 329,00	RS 19.740,00
4	10	Diária	Poltronas de 03 lugares: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 03 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	RS 350,00	RS 3.500,00
5	5	Diária	Cadeiras para reunião: Locação com distribuição e manutenção de cadeira padrão VIP, cromada, sem encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com tamanhos mínimos de 0,81m de altura x 0,41m de largura x 0,46m de profundidade, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	RS 170,00	RS 850,00
6	180	Diária	Frigobar: Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.	RS 250,00	RS 45.000,00
7	20	Diária	Freezer: Locação com instalação e manutenção, de freezers verticais, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	RS 350,00	RS 7.000,00
8	40	Diária	Bebedouros de coluna: Locação com instalação e manutenção de bebedouro elétrico, tipo coluna, para galão de 20 litros, em inox, com duas torneiras e 220 Volts.	RS 130,00	RS 5.200,00
9	4.999	Metros	Forro de tecido tensionado: Locação com instalação e manutenção de forro em tecido tensionado em lycra, na cor branca, lãhs eberle, arnuelas, cordas de nylon.	RS 20,00	RS 99.980,00
10	200	Diária	Balcão de recepção: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão de recepção, em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras, paredes e porta de correr, com 2,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m altura e com testeira para identificação (2,00mX0,50m) elevada a 2,20m de altura.	RS 200,00	RS 40.000,00
11	60	Diária	Balcão vitrinado: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão vitrinado em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras e paredes de vidros, com 1,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m de altura.	RS 300,00	RS 18.000,00
12	1	Diária	Mesa retangular para reuniões: Locação com distribuição e manutenção de mesa retangular, tipo reunião, com tampo de vidro, equipada com 10 cadeiras com encosto e estofadas em couro sintético.	RS 790,00	RS 790,00
13	1	Diária	Mesa para atendimento: Locação com distribuição e manutenção de mesa para atendimento, retangular, tamanho padrão, equipada com 03 cadeiras com encosto e estofadas em couro sintético.	RS 300,00	RS 300,00
14	1	Diária	Mesa de centro: Locação com distribuição de mesa de centro com tampo de vidro, com medida média de 0,50m X 1,00m X 0,50m de altura.	RS 220,00	RS 220,00
15	1	Diária	Mesa retangular: Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa em MDF com medida de espessura 0,043 m com comprimento de 1 m, profundidade 0,80 m e altura de 0,74, fechamento frontal com painel 0,020 de espessura, com cor marfim e fechamento em talco.	RS 370,00	RS 370,00
16	1	Diária	Cadeira com encosto para braço: Locação com distribuição e manutenção de cadeira com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amarela ou branca, alcochoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0,47 m.	RS 100,00	RS 100,00
17	1	Diária	Cadeira giratória: Locação com distribuição e manutenção de cadeira giratória, com rodinhas, com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amarela ou branca, alcochoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0,47 m.	RS 140,00	RS 140,00
18	9	Diária	Bancos de jardim: Locação com distribuição e manutenção de bancos tipo praça em madeira e ferro, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	RS 430,00	RS 3.870,00
19	9	Diária	Bancos rústicos: Locação com distribuição e manutenção, de bancos de madeira rústica, tipo artesanal, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	RS 490,00	RS 4.410,00
20	1	Diária	Bancos para recepcionistas: Locação com distribuição e manutenção, de bancos altos para balcão de atendimento, com pés cromados, com assento em couro sintético ou acrílico, com altura mínima padrão e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	RS 170,00	RS 170,00
21	100	Diária	Lixeiras: Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	RS 100,00	RS 10.000,00
TOTAL				RS 292.280,00	
LOTE 14 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS					
1	800	Diária	Painel de Led: Locação de Painel de Led Outdoor/Indoor de alta definição até 3 mm, com acabamento para interligar placas, computador modo operacional Arkas. Para transmissão simultânea, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem.	RS 445,18	RS 356.144,00
2	30	Diária	NOTEBOOK: Locação com manutenção de Notebook, configurações mínimas exigidas: Sistema Operacional Windows Professional 7 ou superior de 64 bits em Português; Aplicativo Microsoft Office 2010 ou superior; Navegadores Chrome e Firefox; Processador de 04 (quatro) núcleos reais de processamento, com frequência inicial de no mínimo 2,5 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior; Memória RAM tipo DDR3-1600 MHz ou superior, com no mínimo 4 (quatro) Gigabytes; Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 (quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior; Tela LED HD 14 polegadas ou mais; Bateria principal de Ion de Lítio interna ao chassi, com capacidade mínima de 3 (três) células; Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Processamento de vídeo integrado. Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte Microsoft® DirectX® 11.1 e OpenGL 4.2; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados no local; Conectores HDMI e VGA; Controladora de Rede integrada à placa principal com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, com conector padrão RJ-45; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa; Wireless compatível com 802.11 a/b/g/n/ac.	RS 294,77	RS 8.843,10
3	10	Diária	Projeto multimídia com controle remoto e entradas HDMI e USB: Locação com instalação e manutenção de projetor de multimídia com controle remoto e entradas HDMI e USB com resolução mínima de 1600x1200 pixels, brilho de 5.000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidades: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD players, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras.	RS 486,83	RS 4.868,30
4	10	Diária	Tela para projetos multimídia: Locação com instalação e manutenção de tela para projetor multimídia, tamanho mínimo de 2,03m x 1,14m na cor branca, com suporte tripé para sustentação.	RS 335,53	RS 3.355,30
5	6	Diária	Impressora laser: Locação com instalação e manutenção de impressora Laser com configurações mínimas exigidas: velocidade mínima de 28 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão normal; resolução mínima de 1200x1200 dpi; bandejas de entrada para acomodar um total de, pelo menos, 500 (quinhentas) folhas; capacidade de utilização de papel A4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências; Interface USB padrão (compatível com Windows 98 e superiores); Com um conjunto de consumíveis (cartuchos de toner) para cada equipamento, devidamente instalada e conectada nos computadores/rede.	RS 388,93	RS 2.333,58

6	80	Diária	Aparelho de televisão de LCD ou LED de 42" com aparelho de DVD: Locação com instalação e manutenção de aparelho de Televisão com tecnologia LED ou LCD de 42", com no mínimo 1(uma) entrada de vídeo, 1(uma) entrada de áudio e vídeo, 1(uma) saída de áudio e vídeo, 2 (duas) entradas HDMI; entrada RGB (para PCI); 1 entrada de áudio PC, com suporte de parede; Aparelho DVD Player; ambos em tensão/Voltagem bivolt ou 220 Volts.	RS 342,65	RS 27.412,00
TOTAL				RS 402.956,28	
LOTE 15 – MONTAGEM DE TÚNEL E GALPÃO					
1	1	Diária	Túnel geo space por módulos de 4,30mts. Locação com montagem e desmontagem de Túnel em Arco de alumínio Geo Spacia, para a montagem de um túnel, nas dimensões de 20 metros de frente e 09 metros de altura. Com cobertura em lona night andday e iluminação interna através de refletores de led 100wts que será alimentado a partir da rede da concessionária que terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal por meio de cabo PP-4x(16mm2) por túnel, deverá ter extintores conforme o projeto.	RS 5.990,00	RS 5.990,00
2	4.600	m²/diária	GALPÃO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico com formato de duas águas, em estrutura de alumínio (ground de alumínio q30), com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica na cor branca, anti-chama, (fechamentos industriais) com largura e comprimento de tamanhos variados, podem compatíveis com o fabricante com pé direito entre 3 a 6 metros. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.	RS 91,00	RS 418.600,00
TOTAL				RS 424.590,00	
TOTAL GERAL				RS 7.609.035,98	

Palmas -TO, 05 de maio de 2023.

Nélio Nogueira Lopes
Presidente Interino da Fundação Cultural de Palmas

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.217, de 10 de maio de 2023, págs. 14 a 17, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 016/2023/FUNDESORTES, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes, referente ao Processo Nº 2023038017, que diz respeito a aquisição de troféus e medalhas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	KARMEN SANDRA SOARES MARTINS	413050875
SUPLENTE	JHONN LENNON T. DA COSTA PRADO	413044188

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

PROCESSO: 2023038017

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÃO

VALOR: R\$ 7.509,16

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023: À

vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2023038017, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, referente à contratação da empresa ACHEI DIGITAL LTDA, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Troféus e Medalhas Personalizados, para atender a necessidade desta Fundação, conforme Termo de Referência nº 031/2023 (08 a 10) e justificativa Nº 030/2023 (40 a 43) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 7.509,16 (sete mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4010-Manutenção dos Equipamentos Esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; subitem: 14; Fonte: 15000000 e Ficha: 20230206.

Palmas/TO, 30 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO S. CAVALCANTE JUNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO
Presidente Interino do Instituto Municipal
de Planejamento Urbano de Palmas
ATO Nº 89 – DSG (26/01/2023)

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 004, de 02 de junho de 2023.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS
	Suplente: ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	413045685	ASSESSOR TÉCNICO II

Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade.	Titular: LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	317971	PRESIDENTE INTERINO - DSG-ATO Nº 89
	Suplente: DANIELA DA ROCHA FIGHERA	261421	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas.	Titular: DANIELA DA ROCHA FIGHERA	261421	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
	Suplente: ROBSON FREITAS CORREA	163841	ARQUITETO E URBANISTA
Índice de execução do Plano Diretor de Palmas	Titular: MÔNICA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	334311	DIRETORA DE MONITORAMENTO
	Suplente: TATIANE GOMES DE BRITO COSTA	307611	ENGENHEIRA AMBIENTAL

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Elaborar 30 projetos urbanísticos e de equipamentos públicos	Titular: DENISE DE MORAES RECH	328461	DIRETORA DE PROJETOS URBANÍSTICOS
	Suplente: ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	256781	ARQUITETO E URBANISTA
Elaborar e revisar 12 projetos de leis e decretos de regulamentação urbanística	Titular: DANIELA DA ROCHA FIGHERA	261421	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
	Suplente: FREDERICO COLI MENDES	413020702	ENGENHEIRO CIVIL
Estabelecer diretrizes urbanísticas para 13.300ha de áreas passíveis de urbanização	Titular: ROBSON FREITAS CORREA	163841	ARQUITETO E URBANISTA
	Suplente: PAULO BORGES DA SILVA	328951	ARQUITETO E URBANISTA

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4458	Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos	Titular: DENISE DE MORAES RECH	328461	DIRETORA DE PROJETOS URBANÍSTICOS	DIRETORA DE PROJETOS URBANÍSTICOS
		Suplente: ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	256781	ARQUITETO E URBANISTA	DIRETORA DE PROJETOS URBANÍSTICOS
4032	Promoção da educação urbanística	Titular: MÂRCUS VINÍCIUS MENDES BALZONI	413046055	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS
		Suplente: PAULO BORGES DA SILVA	328951	ARQUITETO E URBANISTA	DIRETORA DE PLANEJAMENTO
4380	Gestão do planejamento territorial	Titular: FREDERICO COLI MENDES	413020702	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
		Suplente: MÔNICA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	334311	DIRETORA DE MONITORAMENTO	DIRETORIA DE MONITORAMENTO

Programa de Gestão	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector	
Programa de Gestão: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	ADMINISTRATIVO	
	Suplente: EDILBERTO MILHOMEM ARAUJO	413044009	GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS	ADMINISTRATIVO	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8315	Manutenção de recursos humanos	Titular: ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	413045685	ASSESSOR TÉCNICO II	ADMINISTRATIVO
		Suplente: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	ADMINISTRATIVO
8415	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	ADMINISTRATIVO
		Suplente: EDILBERTO MILHOMEM ARAUJO	413044009	GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS	ADMINISTRATIVO

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de servidor para atuar como Suplente de Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 223 NM de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu Art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Suplente de Fiscal do Contrato Nº 011/2022 do Processo nº 2021041293, celebrado com a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 38.128.880/0001-59, no que diz respeito a prestação de serviços de impressão departamental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

	Servidor	Matrícula
Suplente 1	Kaique Renan Silva Hilário	413050559
Suplente 2	Humberto Vinhadelli Gouveia de Araújo	413046211

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Proceder a substituição da servidora Elivania Silva Manguiera de Oliveira, matrícula nº 413018654, como suplente responsável autorizado para responder às atribuições de Fiscal de Contrato do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, na Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M Nº 3.131, aos 04 dias de janeiro de 2023, pelos servidores acima descritos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

André Pugliese da Silva
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia
ATO Nº 223 – NM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023

PROCESSO Nº: 2023026236

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: EMPRESA INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO EIRELLI - IB CONSULTING

OBJETO: Contratação de empresa com notória singularidade, para ministrar Curso de Identificação Veicular Avançada, objetivando capacitar 80 (oitenta) servidores municipais da Prefeitura de Palmas-TO, lotados na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, no formato híbrido, sendo no período de 05 a 19 de junho de 2023, 40 (quarenta) horas online, pela plataforma Google Meet e nos dias 28 a 30 de junho de 2023, 24 (vinte e quatro) horas presencial, com fornecimento de apostilas, instrução técnica e vistoria de identificação veicular e documental, manual de decodificação de numeração de chassi e motor (exclusivo), exercício de fixação e emissão de certificado, além da disponibilização de um veículo adulterado para análise, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	UN	QD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Sv.	80	Contratação da empresa Intelligent Business Consulting Educação LTDA objetivando a capacitação profissional por meio da participação de 80 (oitenta) servidores no curso "Identificação Veicular Avançada", que acontecerá de forma híbrida, sendo 40 horas online e 24 horas presencial, durante os dias 05 a 19 de junho/23 (online) e 28 a 30 de junho/23 (presencial), com fornecimento de materiais complementares e emissão de certificado.	R\$ 975,00	R\$ 78.000,00
TOTAL					R\$ 78.000,00

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e Processo nº 2023026236.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 8500 Funcional Programática: 04.128.8000.4550, Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.39/4800 Fonte de Recursos: 15000000000103 Ficha: 20231208.

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 15752, emitida em 02/06/2023.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. ANDRÉ PUGLIESE

DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 223 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.128, de 29 de dezembro de 2022, portador do CPF nº ***.986.338-** e RG nº 600*** – SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO EIRELLI - IB CONSULTING, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.289/0001-04, sediada na Quadra 208 Sul, alameda 10, lote HM 04M - CEP: 77.020-546 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Olívia Aparecida Amaral Silva, brasileira, portadora do RG nº 129.*** - 2ª via - SSP/TO e CPF nº ***.621.391-**, residente e domiciliada em Palmas-TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominado INTERVENIENTE, e a Empresa MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.320.992/0001-13, com sede na Quadra 108 Norte, Alameda 2, Sala 14, 12 A, Casa Bella Mall, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Andréia Thaís Costa Martin, portadora do Registro CREA-GO nº 11374/D-GO, CPF/MF nº 871.529.911-20. Almeida Neta, portadora do RG nº 1.XXX.392, CPF/MF nº 919.XXX.XXX-49, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023/AGTUR

PROCESSO Nº: 2022035504

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: Empresa MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL EIRELLI

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no distrito de Taquaruçu, Palmas- TO, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$1.678.132,77 (Hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2022035504.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/ Unidade: 1400, Fonte: 15000000000102 e 17000000215103, 4.4.90.51, Ficha 20230161 e 20230160, Nota de Empenho nº 15677 e 15679, emitida em 31 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 09 (nove) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, RG: 3230450 SSP/TO, CPF: 772.858.911-34, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE tendo como interveniente a

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a atividade 4649-4/08 – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR e 4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, com endereço na Qd. 104 Norte, Rua NE-09, Lote 06, Sala 10 – Galeria Nakatsugawa Center Plano Diretor Norte – CEP: 77.006-028 – Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a atividade 4649-4/08 – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR e 4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, com endereço na Qd. 104 Norte, Rua NE-09, Lote 06, Sala 12 – Galeria Nakatsugawa Center Plano Diretor Norte – CEP: 77.006-028 – Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

